



CONTRATO ADITIVO: 055/2.023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: CECILIA RAMOS PINHEIRO

CONTRATO DE ORIGEM: 067/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 913/2.020

Pregão Presencial nº 011/2.020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 63, CENTRO EM NAZARÉ PAULISTA.

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada "LOCATÁRIA", neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **CECILIA RAMOS PINHEIRO**, brasileira, portadora do RG 2.354.713-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 116.088.848-56, doravante denominada "LOCADORA" resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 067/2.020, com inteira sujeição à Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pela locação de imóvel na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 63, Centro em Nazaré Paulista para sede do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Com base no Termo de Deliberação do prefeito e demonstração do Financeiro, o presente contrato não tem direito a reajuste, assim sendo, permanece inalterado o valor da locação, ou seja, a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 940,99/mês, totalizando R\$ 11.291,88 (onze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Categoria Econômica	Código de Aplicação
5518	559	011703	08.243.0018.2070.0000	3.3.90.36.00	510 000

Fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe, por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, II e cláusula terceira do contrato de origem, contados a partir de 05 de agosto de 2.023 até o dia 04 de agosto de 2.024.



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Cecília Ramos Pinheiro
Locadora

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG